



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c74977a-0b3b-476e-9b71-32e0ae847eb

RESOLUÇÃO TC N° 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 38

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento a Resolução n° 67, de 04 de dezembro de 2019 que não houve parceria firmada com organizações da sociedade civil por meio de Termo de colaboração.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito